



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses
Estado do Paraná
CNPJ - 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 009/2024

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 2981, Pág. nº 118
no dia 14 de março de 2024

SÚMULA: *Dispõe sobre ampliação do número de vagas para o cargo de professor.*

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

“L E I”

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do número de vagas disponíveis para o provimento do cargo temporário de professor, criado através da Lei Municipal nº 001/2019 e Lei Municipal nº 001/2020;

Art. 2º - Fica ampliado o número de vagas para o cargo de que trata o art. 1º desta lei, para 35 (trinta e cinco), devido a necessidade excepcional interesse público do Município de Doutor Ulysses, na oferta quantidade suficiente de professores para suprir a demanda e propiciar a aplicação da política municipal de educação;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024)


MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal